

# DIÁRIO



# OFICIAL

Nº 376 | 03 de julho de 2024 e 04 de julho de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

*PREFEITO*

Alexandre de Oliveira Martins

*VICE PREFEITO*

Miguel Pereira de Souza

### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)**

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

**Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)**

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)**

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)**

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

**Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)**

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)**

BRUNA CHIAZZA STORNI

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)**

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)**

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)**

LUCAS DOS SANTOS LIMA

**Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)**

ALAN MARTINS CÂMARA

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)**

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Procuradoria Geral (PGM)**

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**Controladoria Geral (CGM)**

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração**

**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)**

GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)**

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)**

AZIEL DA SILVA VIEIRA

**Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)**

CAIO CORRÊA CANELLAS

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)**

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Josué Pereira dos Santos

**1º SECRETÁRIO**

Victor de Almeida dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Adiel da Silva Vieira

**VEREADORES**

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

### EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.540 DE 4 DE JULHO DE 2024.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 667.259,39 (Seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 667.259,39 (Seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 4 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

*\*COM ANEXOS I e II.*

**ANEXO I - DECRETO Nº 2540 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
<b>FUNÇÃO</b>	13	CULTURA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	392	DIFUSÃO CULTURAL
<b>PROGRAMA</b>	0049	Cultura para Todos
<b>PROJETO</b>	1.026	EDITAIS E PREMIAÇÕES
<b>ELEMENTO</b>	33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>135.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEPUB
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>132.259,39</b>

<b>ORGÃO</b>	9	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	09.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BÚZIOS
<b>FUNÇÃO</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>SUBFUNÇÃO</b>	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
<b>PROGRAMA</b>	0118	Atenção ao idoso
<b>ATIVIDADE</b>	2.157	AÇÕES PARA O ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>400.000,00</b>

**Total da Suplementação****667.259,39**

**ANEXO II - DECRETO Nº 2540 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
<b>FUNÇÃO</b>	13	CULTURA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	392	DIFUSÃO CULTURAL
<b>PROGRAMA</b>	0049	Cultura para Todos
<b>ATIVIDADE</b>	2.354	DIFUNDIR, INCENTIVAR E PROMOVER OS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS, DESTACANDO A CUL
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>58.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
<b>FUNÇÃO</b>	13	CULTURA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	392	DIFUSÃO CULTURAL
<b>PROGRAMA</b>	0049	Cultura para Todos
<b>ATIVIDADE</b>	2.354	DIFUNDIR, INCENTIVAR E PROMOVER OS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS, DESTACANDO A CUL
<b>ELEMENTO</b>	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>40.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
<b>FUNÇÃO</b>	13	CULTURA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	392	DIFUSÃO CULTURAL
<b>PROGRAMA</b>	0049	Cultura para Todos
<b>ATIVIDADE</b>	2.354	DIFUNDIR, INCENTIVAR E PROMOVER OS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS, DESTACANDO A CUL
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>37.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEPUB
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>132.259,39</b>

**ANEXO II - DECRETO Nº 2540 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	9	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	09.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BÚZIOS
<b>FUNÇÃO</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>SUBFUNÇÃO</b>	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
<b>PROGRAMA</b>	0118	Atenção ao idoso
<b>ATIVIDADE</b>	2.115	ATENÇÃO AO IDOSO
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>400.000,00</b>

**Total da Anulação****667.259,39**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 1.471, DE 3 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 30 de junho de 2024, VALÉRIA DE OLIVEIRA DANTAS CÉLIZ do cargo em comissão de Gerente Administrativo para o qual foi nomeada pela Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2024.

Armação dos Búzios, 3 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 1.472, DE 3 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de julho de 2024, VALÉRIA DE OLIVEIRA DANTAS CÉLIZ para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle de Zoonoses, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 3 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 1.473, DE 3 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de julho de 2024, DEIZYELLE CANTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Subgerente de Dados Estatísticos, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 3 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1477, DE 4 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c o art. 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 82, da Lei Complementar nº 15/2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com efeitos desde 1º de julho de 2024, a cessão da servidora ANA CAROLINA DE SOUZA VAZ, estatutária, cargos Orientação Educacional, matrícula nº 12857, e Professor IB3, matrícula nº 19753, colocando-a à disposição da Prefeitura da Cidade de Nova Friburgo, sem ônus para o Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 4 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 052/2023**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **052/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **26/06/2024 à 25/06/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **ELITEMED DIST. LTDA**, CNPJ nº **29.081.842/0001-05** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 217.228,80 (duzentos e dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **ELITEMED DIST. LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 26 de junho de 2024.

  
**PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA**  
Pregoeiro

  
**LEONIDAS HERINGER FERNANDES**  
Secretário Municipal de Saúde

Leonidas Heringer Fernandes  
Secretário de Saúde  
Matrícula: 24499

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** REINALDO CARNEIRO RANGEL JUNIOR  
Data: 02/07/2024 10:40:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ELITEMED DIST. LTDA**  
CNPJ nº 29.081.842/0001-05



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/202

Data do Certame: 26/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
ELITEMED DIST. LTDA		29081842000105				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
65	BROMAZEPAM 3MG	GERMED	cp	72.000,00	0,1200	8.640,00
89	CETOCONAZOL 200MG	PHARLAB	cp	36.000,00	0,3200	11.520,00
121	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	SAMTEC	Frasco	19.200,00	0,3400	6.528,00
129	CODEÍNA, FOSFATO 30MG + PARACETAMOL 500MG	GEOLAB	cp	7.200,00	0,5200	3.744,00
136	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5ML	FARMACE	Ampola	18.000,00	2,0300	36.540,00
179	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	HIPOLABOR	Ampola	2.160,00	2,1500	4.644,00
220	HIDROGEL COM ALGINATO 85G	CASEX	Bisnaça	1.440,00	57,0000	82.080,00
306	NORTRIPTILINA 50MG	CELLERA	cp	12.000,00	0,7800	9.360,00
331	PREDNISONA 20MG	HIPOLABOR	cp	96.000,00	0,1800	17.280,00
336	PROPOFOL 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML	MIDFARMA	Ampola	3.360,00	10,9800	36.892,80
Subtotal:						\$217.228,80



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 052/2023**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **052/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **26/06/2024 à 25/06/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **00.085.822/0001-12** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 281.614,80 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

JOSUE PINTO  
DE  
FREITAS:09981  
675768

Assinado de forma digital por JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768  
Dados: 2024.07.02 12:38:06-03'00"



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 26 de junho de 2024.

  
**PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA**  
Pregoeiro

  
**LEONIDAS HERINGER FERNANDES**  
Secretário Municipal de Saúde

*Leonidas Heringer Fernandes*  
Secretário de Saúde  
Matrícula: 24499

JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768  
Assinado de forma digital por  
JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768  
Dados: 2024.07.02 12:39:06 -03'00'

**ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ nº 00.085.822/0001-12



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/202

Data do Certame: 26/12/202

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO H		00085822000112				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
4	ACETILCISTEINA 600MG PÓ GRANULADO	PRATI	Envelope	3.600,00	1,0500	3.780,00
5	ACICLOVIR 200MG	PRATI	cp	36.000,00	0,2500	9.000,00
15	ALBENDAZOL 400MG	PRATI	cp	36.000,00	0,4700	16.920,00
16	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10ML	PRATI	Frasco	12.000,00	1,5400	18.480,00
101	CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO; CLORETO DE POTÁSSIO; GLICOSE; CLORETO DE SÓDIO (2,9G + 1,5G + 20G + 3,5G) SAIS DE REHIDRATAÇÃO	BELFAR	Envelope	9.600,00	1,3000	12.480,00
119	CLORETO DE SÓDIO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	Frasco	7.200,00	0,4700	3.384,00
156	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	CRISTALIA	Ampola	1.800,00	3,8700	6.966,00
170	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG	BELFAR	cp	21.600,00	0,4100	8.856,00
171	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	HIPOLABOR	Ampola	9.600,00	0,9800	9.408,00
211	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	Ampola	1.440,00	2,8500	4.104,00
230	ISOFLURANO 1MG/ML 100ML	CRISTALIA	Frasco	96,00	270,0000	25.920,00
232	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG	ZYDUS	cp	144.000,00	0,1900	27.360,00
259	MANITOL 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML	JP	Bolsa	1.440,00	8,2000	11.808,00
261	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1ML	GERMED	Ampola	720,00	12,2000	8.784,00
263	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	PRATI	cp	480.000,00	0,1200	57.600,00
268	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	BELFAR	cp	14.400,00	0,1000	1.440,00
271	METOPROLOL SUCCINATO 25MG	PHARLAB	cp	720,00	0,3900	280,80
346	ROCURÔNIO BROMETO 10MG/ML 5ML	VOLPHARMA	Frasco/ampola	1.440,00	15,9500	22.968,00
353	SIMETICONA 40MG	BELFAR	cp	28.800,00	0,1800	5.184,00
360	SULFATO DE MAGNESIO 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	SAMTEC	Ampola	2.400,00	6,8100	16.344,00
372	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	CRISTALIA	Frasco	360,00	11,3000	4.068,00
375	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G POMADA ORAL 10G	PRATI	Bisnaga	1.440,00	4,5000	6.480,00
Subtotal:						\$281.614,80

JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768  
75768

Assinado de forma digital por JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768  
Dados: 2024.07.02 12:39:19-0300





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 052/2023**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **052/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **26/06/2024 à 25/06/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 18.123.155/0001-80** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 611.836,80 (seiscentos e onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

JUMEL  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:1812315500  
0180

Assinado de forma digital  
por JUMEL DISTRIBUIDORA  
LTDA:1812315500:04  
Data: 2024.07.01 14:38:13  
02W



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 26 de junho de 2024.

  
**PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA**  
Pregoeiro

  
**LEONIDAS HERINGER FERNANDES**  
Secretário Municipal de Saúde

*Leonidas Heringer Fernandes*  
Secretário de Saúde  
Matrícula: 24499

JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA:18123155000180  
Assinado de forma digital por  
JUMEL DISTRIBUIDORA  
LTDA:18123155000180  
Dados: 2024.07.01 16:15:31 -03'00'

**JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ nº 18.123.155/0001-80



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/202

Data do Certame: 26/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA		18123155000180				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
33	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	TEUTO	cp	240.000,00	0,0700	16.800,00
56	BETAMETASONA DIPROPIONATO 5MG/1ML + BETAMETASONA FOSFATO 2MG/1ML	UNIAO QUIMICA	Ampola	1.440,00	7,3500	10.584,00
60	BIMATROPOSTA 0,03MG/ML SOLUÇÃO OPTÁLMICA 5ML	GEOLAB	Frasco	480,00	50,3000	24.144,00
82	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	cp	96.000,00	0,7700	73.920,00
90	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO 30G		Bisnaça	7.200,00	3,9900	28.728,00
108	CLONAZEPAM 0,5MG	GEOLAB	cp	120.000,00	0,0900	10.800,00
191	FLUMAZENIL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	Ampola	600,00	18,5000	11.100,00
197	FUROSEMIDA 40MG	GEOLAB	cp	216.000,00	0,0700	15.120,00
212	HALOPERIDOL, DECANOATO 50/MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	CRISTALIA	Ampola	1.440,00	10,2300	14.731,20
223	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML	NATULAB	Frasco	4.320,00	3,4200	14.774,40
225	IMPENÊM 500MG + CILASTATINA SÓDICA 500MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	SOMIDFARMA	Frasco/ε	3.120,00	31,6000	98.592,00
229	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA 20ML		Frasco	4.320,00	1,5100	6.523,20
275	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML		Envelope	1.800,00	6,5000	11.700,00
284	NEOMICINA, SULFATO 5MG/G + BACITRACINA 250UI/GBELFAR POMADA 15MG		Bisnaça	14.400,00	4,0900	58.896,00
344	RISPERIDONA 2MG	PRATI	cp	36.000,00	0,1900	6.840,00
363	SULFATO FERROSO 40MG	BELFAR	cp	576.000,00	0,0800	46.080,00
367	TENOXCAM 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	TEUTO	cp	7.200,00	0,7700	5.544,00
368	TENOXCAM 40MG PÓ LIOFILIZADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO	Frasco/ε	14.400,00	10,9000	156.960,00

Subtotal: \$611.836,80



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 052/2023**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **052/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **26/06/2024 à 25/06/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 36.403.055/0001-90** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 599.108,64 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 26 de junho de 2024.

  
**PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA**  
Pregoeiro

  
**LEONIDAS HERINGER FERNANDES**  
Secretário Municipal de Saúde

Leonidas Heringer Fernandes  
Secretário de Saúde  
Matricula: 24499

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO MARCOS DE FARIA MARQUESINE  
Data: 01/07/2024 16:26:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MLJ DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ nº 36.403.055/0001-90



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/202

Data do Certame: 26/12/202

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA		36403055000190				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
10	ÁCIDO FÓLICO 5MG	HIPOLABOR	cp	288.000,00	0,0500	14.400,00
27	AMICACINA SULFATO 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	FRESENIUS	Ampola	1.920,00	5,9900	11.500,80
66	BROMAZEPAM 6MG	TEUTO	cp	48.000,00	0,1600	7.680,00
70	BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML INJ.	HYPOFARMA	Frasco	2.160,00	4,9900	10.778,40
77	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL (VIT.D) 400UI	NUTIVIT	cp	216.000,00	0,1000	21.600,00
79	CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 X 10,5CM	VITAMEDICAL	unid	720,00	32,8200	23.630,40
100	CITALOPRAM 20MG	PRATI	cp	72.000,00	0,1900	13.680,00
102	CLARITROMICINA 500MG	PHARLAB	cp	1.440,00	43,6700	62.884,80
155	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML	TEUTO	Ampola	1.440,00	8,7100	12.542,40
157	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	UNIÃO QUÍMICA	Frasco	216,00	26,2400	5.667,84
213	HEPARINA SÓDICA 5.000.000UI/ML INJ. 5ML	CRISTALIA	Ampola	1.440,00	21,3600	30.758,40
214	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML	CRISTALIA	Ampola	4.320,00	8,5900	37.108,80
236	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	cp	24.000,00	0,5000	12.000,00
241	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 100MG	HIPOLABOR	cp	60.000,00	0,4300	25.800,00
278	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML	TEUTO	Ampola	4.800,00	4,7700	22.896,00
279	MIKANIA GLOMERATA SPRENG (GUACO) 35MG/ML XAROPE 150ML	NATULAB	Frasco	3.600,00	6,6300	23.868,00
295	NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 45ML		Frasco	3.600,00	12,8200	46.152,00
296	NITAZOXANIDA 500MG		cp	18.000,00	4,4900	80.820,00
302	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML	HYPOFARMA	Ampola	7.200,00	3,4500	24.840,00
312	ONDANSETRONA 4MG	GEOLAB	cp	14.400,00	0,6100	8.784,00
329	POLIMIXINA B 500.000UI	BLAU	Frasco/ε	1.200,00	20,4200	24.504,00
352	SEVOFLURANO 1MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA 100ML	UNIÃO QUÍMICA	Frasco	180,00	256,0000	46.080,00
362	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	AIRELA	Frasco	7.200,00	1,8400	13.248,00
380	VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	ABL	Frasco/ε	2.160,00	8,2800	17.884,80
Subtotal:						\$599.108,64



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 099/2024  
Processo nº 9919/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIO**, representado pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Contratada: **CARDIM & CARDIM LTDA-ME**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de rádio transceptor portátil e móvel e repetidoras, em pleno funcionamento, onde deverão estar inclusos o fornecimento dos equipamentos portáteis, móveis, repetidoras, link de transmissão de dados, materiais pertinentes às instalações, implantação, serviço de assistência técnica, projeto de licenciamento de frequência junto a ANATEL para suprir a necessidade da Secretaria de Segurança e Ordem Pública de Armação dos Búzios

Fundamentação: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93

Valor: **R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais)**.  
Prazo: 12 (doze) meses.

Armação dos Búzios, 27 de Junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**Sérgio Ferreira dos Santos**  
**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Termo Aditivo nº 02/2024

Contrato nº 059/2022

Processo nº 2203/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representado pelo Secretário Municipal de Finanças e ArrecadaçãoCONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação de Serviço de Arrecadação de Tributos Municipais (DAM – Documento de Arrecadação Municipal) de Armação dos Búzios, RJ, por intermédio de suas agências, correspondentes bancários ou lotéricas, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de Credenciamento nº 003/2021, nas seguintes quantidades:

Do Reajuste: Considerando o reajuste de acordo com os índices legais previstos (INPC-IBGE), O Município pagará às Instituições Financeiras credenciadas pela prestação dos serviços os seguintes valores pela tarifa de recebimento:

Itens	Valor do Contrato	INPC- IBGE	Valor Atualizado
Pagamento em correspondentes bancários	R\$ 2,26	1,028522	R\$ 2,32
Pagamento através de internet	R\$ 2,26	1,028522	R\$ 2,32
Pagamento através de autoatendimento	R\$ 2,26	1,028522	R\$ 2,32
Pagamento em rede lotérica ou banco postal	R\$ 4,78	1,028522	R\$ 4,92
Caixa Físico	R\$ 4,68	1,028522	R\$ 4,81

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo: **28/05/2024** e término em **27/05/2025**.

Armação dos Búzios/RJ, 28 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

CNPJ nº 01.616.171/0001-02

Secretário Municipal de Finanças e Arrecadação

André Gonçalves Coutinho





**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Subsecretaria de Licitações**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.817/2022, a vista aos procedimentos licitatórios exarados pela Comissão de Pregão do Município, resolve **ADJUDICAR** a presente Pregão Presencial nestes termos:

- a) Processo licitatório N°: **10.069/2023**
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: **041/2023**
- d) Objetivo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA.**
- e) Fornecedor:
  - EXPEDITO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.451.968/0001-47 no valor total de R\$ 1.092.571,20 (um milhão, noventa e dois mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos) conforme anexo;

Armação dos Búzios/RJ, 03 de julho de 2024.

  
Paulo Henrique de Lima Santana  
Pregoeiro


**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Subsecretaria de Licitações****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo de Licitação 10.069/2023, Pregão Presencial nº 041/2023 e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica **HOMOLOGADA** a adjudicação feita às empresas.

- a) Processo licitatório N°: 10.069/2023
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: 041/2023
- d) Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA.
- e) Fornecedor:
  - EXPEDITO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.451.968/0001-47 no valor total de R\$ 1.092.571,20 (um milhão, noventa e dois mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos) conforme anexo;

Armação dos Búzios/RJ, 03 de julho de 2024.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

  
**Marcelo Luiz Libonati Junior**  
Secretário Municipal Serviços Públicos

Com base que este presente processo foi analisado pelo órgão de Controle, acompanho o digníssimo Secretário, e conforme determinado pelo Art. 4º, VII do Decreto Municipal nº 1594/2021, homologo o presente.

  
Prefeitura Mun. de Armação dos Búzios  
**Caio Corrêa Canellas**  
Secretário Mun. de Governança e Compliance  
**Caio Corrêa Canellas**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

### FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 041/2023

Data do Certame:

Processo Adm: 10069 A/202

Objeto: REGISTRO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA.

Fornecedor		CNPJ:				
EXPEDITO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		43.451.968/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	'Locação de caçamba estacionaria de aço tipo cotainer	unid		4.320,000	252,9100	1.092.571,20
				<b>SubTotal R\$:</b>		<b>1.092.571,20</b>
				<b>Total Geral R\$:</b>		<b>1.092.571,20</b>



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA SECAD Nº. 186, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 10, da Lei nº 1059, de 30 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nomeado para o exercício do cargo de provimento efetivo em estágio probatório, a seguir identificado:

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	RESULTADO
Cassia Cristhine Soares Mattos Paes	23531	Tecnico De Enfermagem 24h	Aprovado
Marilena Torres Da Silva	23582	Tecnico De Enfermagem 24h	Aprovado
Renata Veiga Da Costa	23539	Tecnico De Enfermagem 24h	Aprovado
Gabriely Soares Macedo	23535	Tecnico De Enfermagem 24h	Aprovado
Jose Rodrigues Jorge	23536	Tecnico De Enfermagem 24h	Aprovado

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 187, DE 02 JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 7143/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 25 de junho de 2024, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **LAINA PIRES DE SOUZA ALVES**, cargo Auxiliar de Creche, matrícula nº 29038, pelo período de 25/06/2024 a 24/12/2024.

Armação dos Búzios, 02 de julho de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 188, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3143/2022 - F,

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO á servidora **GABRIELA CARVALHO DE SOUZA AZEVEDO MACHARETH**, cargo Medico Ginecologista Obstetra 20h, estatutária, matrícula nº 12609, pelo período de 30/06/2024 a 29/06/2026.

Armação dos Búzios, 02 de julho de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 189, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº. 11968/2021 - F,

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor **MAICON DOS SANTOS LEITE**, cargo Motorista Saúde, estatutário, matrícula nº 4414, pelo período de 31/05/2024 a 30/06/2026.

Armação dos Búzios, 02 de julho de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 190, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8699/2023-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **SIMONE DA SILVA SERAFIM**, cargo Professor IIA6.1 - Português, estatutária, matrícula nº 15792, pelo período de 06/03/2024 a 05/06/2024.

Armação dos Búzios, 03 de julho de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 191, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2509/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **NALDIA RODRIGUES LOPES**, cargo – Agente Secretaria Escolar, estatutária, matrícula nº 1478, pelo período de 01/07/2024 a 30/12/2024.

Armação dos Búzios, 03 de julho de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 192, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5607/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **RAFAEL MARTINS COSTA**, cargo – Inspetor de Aluno, estatutário, matrícula nº 14726, pelo período de 01/07/2024 a 30/09/2024.

Armação dos Búzios, 03 de julho de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA SECAD Nº. 193, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 10, da Lei nº 1059, de 30 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nomeado para o exercício do cargo de provimento efetivo em estágio probatório, a seguir identificado:

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	RESULTADO
Alessandro Pereira Antônio	23516	Porteiro	Aprovado
Danielle Rangel Da Silva	23507	Professor/Orient. Educacional A5	Aprovado
Deise Cristina Leonardo	23500	Professor IB3	Aprovado
Fernanda Cristina Vianna	23485	Biblioteconomista 40 Horas	Aprovado
Franciele Guedes Da Silva	23480	Porteiro	Aprovado
Josemara Da Silva Rodrigues	23501	Professor IB3	Aprovado
Mabila Basilio De Souza Fortes	23510	Professor IB3	Aprovado
Marcelli Ferreira Da Costa Rosa	23486	Agente Secretaria Escolar	Aprovado
Marcia Regina Silva Da Cruz	23512	Professor/Orient. Educacional A5	Aprovado
Marta De São Paulo	23491	Professor II - Educação Física	Aprovado
Michele Da Silva Serpa	23579	Professor IB3	Aprovado
Mikely Narciso Aguiar	23525	Professor IB3	Aprovado
Sandra Amara Santana Da Silva Salles	23576	Professor IB3	Aprovado
Sidnalva Pereira Do Espirito Santo	23527	Porteiro	Aprovado
Suelen Souza Lopes	23514	Professor IB3	Aprovado
Suellen Pereira Da Silveira	23488	Professor IB3	Aprovado
Taiana Silva De Oliveira	23498	Professor IB3	Aprovado
Vinicius Pegas Da Silva	23526	Professor II - Educação Física	Aprovado

Armação dos Búzios, 03 de julho de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 194, DE 03 JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 7429/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 26 de junho de 2024, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **CHRISMAYRE LOPES MARTINS LEMOS**, cargo Professor IB6, matrícula nº 19930, pelo período de 26/06/2024 a 25/12/2024.

Armação dos Búzios, 03 de julho de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 195, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4347/2024-F,

**RESOLVE:**

1 - **CONCEDER**, ao servidor **LUCIANO BARRETO SIMAS**, estatutário, matrícula nº 1578 cargo Dentista 40h, **HORÁRIO ESPECIAL** com redução da carga horária de 50%, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4347/2024, surtindo efeitos a partir de 02/07/2024 a 01/10/2024.

2 - A flexibilização de horário dar-se-á sem perda ou redução de remuneração do servidor.

Armação dos Búzios, 04 de julho de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 196, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2473/2024-F,

RESOLVE:

1 - CONCEDER, ao servidor **LEANDRO BATISTA DEVELLY**, estatutário, matrícula nº 13953 cargo Professor IIA6. 1 – Matemática, HORÁRIO ESPECIAL com redução da carga horária de 50%, pelo período de 01 (um) ano, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2473/2024, surtindo efeitos a partir de 02/07/2024 a 01/07/2025.

2 - A flexibilização de horário dar-se-á sem perda ou redução de remuneração do servidor.

Armação dos Búzios, 04 de julho de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 197, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3982/2024-F,

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora **MOEMA MARIA DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, cargo Professor II. 1 - Arte e Cultura, estatutária, matrícula nº 12823, pelo período de 30/06/2024 a 29/08/2024.

Armação dos Búzios, 04 de julho de 2024.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS***SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE***EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COMISSÃO BOLSA ATLETA**

No uso de minhas atribuições legais, CONVOCO todos os integrantes da comissão do Programa Bolsa Atleta, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que se realizará no dia 10 de julho de 2024, às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte, cuja a finalidade será analisar a solicitação de concessão dos processos do programa Bolsa Atleta, referente ao ano de 2024.

**Luiz Augusto da Silva Braga**

Secretário Municipal de Lazer e do Esporte





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

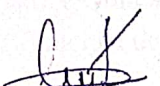
O Secretário Municipal de Finanças e Arrecadação, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Designar a servidora **Larissa Carvalho de Sá Pereira Cavalcante, Fiscal do Contrato, Supervisora II, Port.: 29.213**, para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 079/2024, Processo Administrativo nº 922/2022**, referente à contratação de instituição financeira (Banco) da instituição **ITAÚ-UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04**, para o serviço de arrecadação de tributos Municipais (GUIA DAM - Documento de Arrecadação Municipal) do Município de Armação dos Búzios, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, referente ao Processo Administrativo nº 11662/2021.

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2024.

  
**André Gonçalves Coutinho**  
Secretário Municipal de Finanças e Arrecadação

Ciente da Presente Designação:

  
**Larissa Carvalho de Sá Pereira Cavalcante**



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 04 de julho de 2024.

**DESIGNAÇÃO FISCAL**

Venho por meio deste, designar os servidores ANTONIO PEDRO RUSCHEL MONTERA - matrícula: 27805 e POLIANA GÉCICA DE OLIVEIRA - matrícula: 29537, para exercerem a função de fiscal do Processo Administrativo nº 5680/2024 que tem como objeto o **CUSTEIO DO FORNECIMENTO DE MORADIA E ALIMENTAÇÃO AO MÉDICO PARTICIPANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PELO BRASIL**, em atendimento às disposições do acordo firmado entre o Município e o Programa Mais Médicos pelo Brasil através da Secretaria Municipal de Saúde e **ARTUR LOPES SOUZA (CPF: 835.141.122-15)**.

Venho ainda, designar o servidor FABRÍCIO EDUARDO BARRETO ROCHA - matrícula: 29492 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

LEONIDAS HERINGER FERNANDES  
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

ANTONIO PEDRO RUSCHEL MONTERA  
Fiscal

POLIANA GÉCICA DE OLIVEIRA  
Fiscal

FABRÍCIO EDUARDO BARRETO ROCHA  
Suplente



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 04 de julho de 2024.

**DESIGNAÇÃO FISCAL**

Venho por meio deste, designar os servidores ANTONIO PEDRO RUSCHEL MONTERA - matrícula: 27805 e POLIANA GÉCICA DE OLIVEIRA - matrícula: 29537, para exercerem a função de fiscal do Processo Administrativo nº 5926/2024 que tem como objeto o **CUSTEIO DO FORNECIMENTO DE MORADIA E ALIMENTAÇÃO AO MÉDICO PARTICIPANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PELO BRASIL**, em atendimento às disposições do acordo firmado entre o Município e o Programa Mais Médicos pelo Brasil através da Secretaria Municipal de Saúde e **ANA PAULA FERREIRA VILELA (CPF: 019.793.001-86)**.

Venho ainda, designar o servidor FABRÍCIO EDUARDO BARRETO ROCHA - matrícula: 29492 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

LEONIDAS HERINGER FERNANDES  
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

  
Dr. Antonio Pedro Ruschel Monterá  
Coordenador Médico A.P.S.  
C.O.M. 001/2017

ANTONIO PEDRO RUSCHEL MONTERA  
Fiscal

POLIANA GÉCICA DE OLIVEIRA  
Fiscal

  
FABRÍCIO EDUARDO BARRETO ROCHA  
Suplente



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 04 de julho de 2024.

**DESIGNAÇÃO FISCAL**

Venho por meio deste, designar os servidores ANTONIO PEDRO RUSCHEL MONTERA - matrícula: 27805 e POLIANA GÉCICA DE OLIVEIRA - matrícula: 29537, para exercerem a função de fiscal do Processo Administrativo nº 5504/2024 que tem como objeto o **CUSTEIO DO FORNECIMENTO DE MORADIA E ALIMENTAÇÃO AO MÉDICO PARTICIPANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PELO BRASIL**, em atendimento às disposições do acordo firmado entre o Município e o Programa Mais Médicos pelo Brasil através da Secretaria Municipal de Saúde e **ROBERTA DE SOUZA SANT ANNA (CPF: 130.188.957-11)**.

Venho ainda, designar o servidor FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA - matrícula: 29492 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

LEONIDAS HERINGER FERNANDES  
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

ANTONIO PEDRO RUSCHEL MONTERA  
Fiscal

POLIANA GÉCICA DE OLIVEIRA  
Fiscal

FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA  
Suplente



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 04 de julho de 2024.

**DESIGNAÇÃO FISCAL**

Venho por meio deste, designar os servidores ANTONIO PEDRO RUSCHEL MONTERA - matrícula: 27805 e POLIANA GÉCICA DE OLIVEIRA - matrícula: 29537, para exercerem a função de fiscal do Processo Administrativo nº 13.150/2023 que tem como objeto o **CUSTEIO DO FORNECIMENTO DE MORADIA E ALIMENTAÇÃO AO MÉDICO PARTICIPANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PELO BRASIL**, em atendimento às disposições do acordo firmado entre o Município e o Programa Mais Médicos pelo Brasil através da Secretaria Municipal de Saúde e **LUCIANA DIAS PINTO DA COSTA (CPF: 170.276.727-23)**.


Venho ainda, designar o servidor FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA - matrícula: 29492 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.



LEONIDAS HERINGER FERNANDES  
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,



ANTONIO PEDRO RUSCHEL MONTERA  
Fiscal



POLIANA GÉCICA DE OLIVEIRA  
Fiscal



FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA  
Suplente



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 04 de julho de 2024.

**DESIGNAÇÃO FISCAL**

Venho por meio deste, designar os servidores ANTONIO PEDRO RUSCHEL MONTERA - matrícula: 27805 e POLIANA GÉCICA DE OLIVEIRA - matrícula: 29537, para exercerem a função de fiscal do Processo Administrativo nº 15.565/2023 que tem como objeto o **CUSTEIO DO FORNECIMENTO DE MORADIA E ALIMENTAÇÃO AO MÉDICO PARTICIPANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PELO BRASIL**, em atendimento às disposições do acordo firmado entre o Município e o Programa Mais Médicos pelo Brasil através da Secretaria Municipal de Saúde e **JHONATAN AUGUSTO ANDRADE DA SILVA (CPF: 055.967.101-64)**.

Venho ainda, designar o servidor FABRÍCIO EDUARDO BARRETO ROCHA - matrícula: 29492 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

LEONIDAS HERINGER FERNANDES  
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

ANTONIO PEDRO RUSCHEL MONTERA  
Fiscal

POLIANA GÉCICA DE OLIVEIRA  
Fiscal

FABRÍCIO EDUARDO BARRETO ROCHA  
Suplente



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2024.

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores KEYLES RAMOS DA SILVA, Matrícula: 14009 e WELLINGTON GONÇALVES LEONARDO DA SILVA, Matrícula: 29476, para exercerem a função de Fiscal do Contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 02.365.705/0001-38) referente ao Processo nº 4018/2023, fornecimento de equipos de bomba infusora com comodato de bombas de infusão para atender as necessidades do Hospital Municipal Rodolpho Perrisse.

Venho ainda, designar a servidora LAIS DE MELO DE LIMA COSTA – matrícula: 23183 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

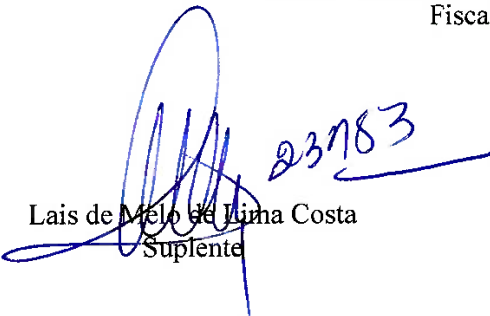
- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

  
Leonidas Heringer Fernandes  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula: 24499

Cientes,

  
Keyles Ramos da Silva  
Fiscal

  
Wellington Gonçalves Leonardo da Silva  
Fiscal

  
Lais de Melo de Lima Costa  
Suplente



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



**CITAÇÃO**

**REF.: PROCESSO 11469/2023**

A **Corregedoria Da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios**, através do Corregedor **Érico Freitas Cunha**, matrícula nº 3942, Presidente do CPAD, decreto nº 2488 de 17 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais conforme Art.11, Decreto 892, de 15 de fevereiro de 2018, vem pelo presente, **CITAR** o **Servidor. Paulo Henrique Cezário do Nascimento Mat. 4024**, para apresentar defesa escrita referente ao Processo Nº 11469/2023, nesta **Corregedoria, situada na Av. José Bento Ribeiro Dantas, Nº 400, Rasa, Armação dos Búzios**, no prazo imprerível de 10 dias corridos a contar da data de sua notificação.

**Armação dos Búzios, 01 de julho de 2024.**

**Érico Freitas Cunha**

Corregedor GCM

Decreto 2.488,17 de maio de 2024.

GCM ARMAÇÃO DOS BÚZIOS





MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública  
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação  
dos Búzios - STPAB

### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

#### Regulamento de Infrações e Penalidade - REINPE

Considerando o que estabelece o Art. 15 e o §2 do Art. 16 do Decreto Municipal N 1.521 de 25 de setembro de 2020, seguem abaixo relacionados, os **Autos de Infração** lavrados pelos Fiscais de Transportes no **período de 01 à 30/06/2024**.

Os infratores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação da presente notificação para apresentar Defesa de Autuação junto ao protocolo geral da Prefeitura de Armação dos Búzios.

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
12339	01/06/2024	ALCENIR PEREIRA DE ALMEIDA	032.470.477-19	Manter em serviço veículo sem iluminação interna, ou com faróis ou lanternas defeituosos.	LMZ8C24
12340	01/06/2024	DANIEL SILVA DE ABREU	691.168.222-34	Manter em serviço veículo sem iluminação interna, ou com faróis ou lanternas defeituosos.	LMX7D63
12341	01/06/2024	LEIDIANE PEREIRA BARBOSA	099.182.987-58	Manter em serviço veículo sem iluminação interna, ou com faróis ou lanternas defeituosos.	LMS5F52
12342	01/06/2024	NELSON RANGEL AZEVEDO JUNIOR	091.429.577-29	Manter em serviço veículo sem iluminação interna, ou com faróis ou lanternas defeituosos.	LRU9I29
12343	01/06/2024	VITOR DA COSTA GUIMARAES	088.810.057-43	Manter em serviço veículo sem iluminação interna, ou com faróis ou lanternas defeituosos.	KQR7626
14555	03/06/2024	ANGEL E. TORRES TURISMO	29.993.141/0001-34	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito as normas regulamentares.	KPG0D63
12344	05/06/2024	RENATO AUGUSTO MACHADO FRESEN	052.223.287-67	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito as normas regulamentares.	FNO5D73
12345	05/06/2024	ELIEL MARIANO DE SOUZA CALDAS JUNIOR	166.618.117-06	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito as normas regulamentares.	PCQ8A85
12346	05/06/2024	DANIEL SILVA DE ABREU	691.168.222-34	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito as normas regulamentares.	LMX7D63
12347	05/06/2024	DANIEL SILVA DE ABREU	691.168.222-34	Manter em serviço veículo sem iluminação interna, ou com faróis ou lanternas defeituosos.	LMX7D63
12348	05/06/2024	MARLENE SOUZA RAGEL	775.701.117-53	Manter em serviço veículo sem iluminação interna, ou com faróis ou lanternas defeituosos.	PLJ9C79
12349	05/06/2024	MARLENE SOUZA RAGEL	775.701.117-53	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito as normas regulamentares.	LPJ9C79
14650	05/06/2024	MARCOS ALESSANDRO CARDOSO SALES	030.791.027-03	Manter em serviço veículo sem iluminação interna, ou com faróis ou lanternas defeituosos.	LML8E19
10289	08/06/2024	DANIELA PIERRE FIRME	715.548.661-20	Entrada ou permanência do veículo no Município, sem autorização emitida pela Sec. de Turismo fixado no para-brisa do veículo (LEI 999/2013).	LAF3I12
10291	11/06/2024	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	115.185.367-43	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito as normas regulamentares.	RIT1B72



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública  
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação  
dos Búzios - STPAB

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
10292	11/06/2024	CARLOS AUGUSTO MARTINS	277.882.858-38	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito as normas regulamentares.	LMY4A61
10293	11/06/2024	ANDRE LUIZ DA SILVA PINTO	031.222.377-33	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito as normas regulamentares.	KXC8922
14651	13/06/2024	IGENES LOPES DOS SANTOS FILHO	109.768.017-79	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito às normas regulamentares.	LUM2B96
14652	13/06/2024	OSELIO FERRAZ	039.517.417-16	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito às normas regulamentares.	PLV5A95
14653	13/06/2024	ANDRE LUIZ DA SILVA PINTO	031.222.377-33	Manter em serviço veículo sem iluminação interna, ou com faróis ou lanternas defeituosos.	KXC8922
14654	13/06/2024	LEIDIANE PEREIRA BARBOSA	099.182.987-58	Manter em serviço veículo sem iluminação interna, ou com faróis ou lanternas defeituosos.	LMS5F52
14655	13/06/2024	ALEXANDRO DE OLIVEIRA MAIA	052.969.837-42	Manter em serviço veículo sem iluminação interna, ou com faróis ou lanternas defeituosos.	KXD8G74
12239	18/06/2024	BUZIOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	38.825.844/0001-44	Exercer a atividade sem estar com a autorização devidamente regularizada.	LFF2G43
10294	19/06/2024	ILDETE CHEKER DE SOUZA	104.741.297-72	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito às normas regulamentares.	KXI7961
10295	19/06/2024	ROGERIO NUNES	028.234.817-45	Trafegar sem a documentação exigida pela legislação vigente.	LRJ4D80
10296	19/06/2024	DANIEL SILVA DE ABREU	691.168.222-34	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito às normas regulamentares.	LMX7D63
12241	22/06/2024	K M SILVA LOCAÇÃO LTDA	11.343.581/0001-80	Manter em circulação veículo que não tenha sido vistoriado na data marcada pelo órgão competente.	
12240	22/06/2024	DIMARCOS PIZZARIA LTDA	13.031.516/0001-45	Exercer a atividade sem estar com a autorização devidamente regularizada.	
14659	25/06/2024	EDSON LUIZ DOMINGOS	133.218.227-50	Manter em serviço veículo com pneus lisos ou em estado de conservação que não ofereçam segurança.	RIX6E92
14658	25/06/2024	ILDETE CHEKER DE SOUZA	104.741.297-72	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito às normas regulamentares.	KXI7961
14657	25/06/2024	PATRICK FERNANDES DA SILVA	53.056.928/0001-54	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito às normas regulamentares.	LFN4G02
14666	29/06/2024	MICHEL DA CRUZ MACEDO	058.028.767-00	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito às normas regulamentares.	OYU1E91
10298	27/06/2024	JOÃO GOMES DE FARIAS NETO	012.265.934-10	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito às normas regulamentares.	LTW2C01
12242	26/06/2024	ALAN PEIXOTO MEDEIROS	092.662.227-71	Execução da atividade de transporte sem autorização, caracterizando usurpação do serviço público. Art. 54 da Lc 21/2008	
14665	25/06/2024	NELSON RANGEL AZEVEDO JUNIOR	091.429.577-29	Manter em serviço veículo sem iluminação interna, ou com faróis ou lanternas defeituosos.	LRU9I29
14664	25/06/2024	MAURO RAMOS VIEIRA	758.028.727-72	Manter em serviço veículo sem iluminação interna, ou com faróis ou lanternas defeituosos.	LTA7610




MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública  
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação  
dos Búzios - STPAB

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	PLACA
14663	25/06/2024	VALCIMAR DA COSTA RAMOS	079.833.007-43	Manter em serviço veículo sem iluminação interna, ou com faróis ou lanternas defeituosos.	LUN6G65
14662	25/06/2024	ILDETE CHEKER DE SOUZA	104.741.297-72	Manter em serviço veículo sem iluminação interna, ou com faróis ou lanternas defeituosos.	KXI7961
14661	25/06/2024	MICHEL DA CRUZ MACEDO	058.028.767-00	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito às normas regulamentares.	OYU1E91
14660	25/06/2024	OCTAVIO GARCIA DA SILVA	101.947.987-63	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito às normas regulamentares.	LTW2C01
14674	29/06/2024	RENATO AUGUSTO MACHADO FRESEN	052.223.287-67	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito às normas regulamentares.	FNO5D73
14673	29/06/2024	LEONARDO MARQUES DA SILVA	084.152.727-07	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito às normas regulamentares.	RKS0A45
14672	29/06/2024	ALCENIR PEREIRA DE ALMEIDA	032.470.477-19	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito às normas regulamentares.	LMZ8C24
14671	29/06/2024	LUIS CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	015.727.497-76	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito às normas regulamentares.	LMT5I89
14670	29/06/2024	ANDRÉ LUIZ DA SILVA PINTO	031.222.377-33	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito às normas regulamentares.	KXC8922
14669	29/06/2024	EDSON DE SOUZA FERREIRA	055.793.617-93	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito às normas regulamentares.	LMZ4G12
14667	29/06/2024	ANTONIA NERI DA SILVA	288.909.778-17	Parar ou estacionar fora dos pontos determinados, quando em serviço, em desrespeito às normas regulamentares.	LSE8I46

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2024.

  
SERGIO FERREIRA DOS SANTOS  
Secretário de Segurança e Ordem Pública  
Portaria Nº 756 de 19 de abril de 2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **secretaria do Conselho Municipal de Turismo**, no uso das suas atribuições regimentais, pelo presente Edital, **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal de Turismo, nomeados por meio do Decreto Municipal n.º 2.404, de 15 de fevereiro de 2024, **para a Reunião Ordinária prevista para o dia 22 de julho de 2024, em primeira convocação, e, em não havendo quórum, para o dia 29 de julho de 2024, em segunda convocação, sempre às 14:00h, na sede da Secretaria de Turismo, localizado à Rua Manoel Turibio de Farias, n.º 256, Centro, para tratar da seguinte pauta:**

- Aprovação das atas das reuniões anteriores;
- Plano verão;
- Situação relativa a Vice-Presidência;
- Substituição de Órgão Governamental na composição do Conselho;
- Assuntos gerais.

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2024.

  
**CARINE PORTO SCHWENK**  
Secretária do Conselho Municipal de Turismo